



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quinta-feira, 28 de junho de 2018 - Nº 118

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

POLÍCIA MILITAR COMEMORA 193 ANOS



Em solenidade, corporação entregou medalhas comemorativas a autoridades civis e militares

A Polícia Militar comemorou, na manhã desta quarta-feira (27/06), seus 193 anos de luta diária pela segurança da sociedade pernambucana. A solenidade ocorreu no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções, com a presença do secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, do comandante-geral da PM, coronel Vanildo Maranhão, e do comandante da 7ª Região Militar, general de divisão Luis Antônio Duizit Brito. Na oportunidade, 213 pessoas, entre militares e civis, foram agraciadas com a Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar, a mais importante comenda da corporação.



“A população de Pernambuco agradece à Polícia Militar por 193 anos de serviços prestados. E hoje a corporação vive um momento especial, com a expansão no território a partir de implantação de novas companhias e batalhões em cidades como Lajedo, Itapissuma, Petrolina, Jaboatão dos Guararapes, Araripina, Tamandaré e Caruaru, além do reforço de 2.800 policiais incorporados à operativa desde setembro do ano passado. Com esses investimentos em recursos humanos e equipamentos, a PMPE, integrada às polícias Civil, Científica e Corpo de Bombeiros, ajudou a reduzir e consolidar a queda nos homicídios e crimes contra o patrimônio em todas as regiões do Estado, nos primeiros 5 meses deste ano, no comparativo com o mesmo período de 2017”, disse o secretário Antônio de Pádua

HISTÓRIA - A PMPE foi criada por um decreto assinado pelo imperador Dom Pedro I, instituindo um Corpo de Polícia com o objetivo de promover a tranquilidade e a segurança pública da cidade do Recife. Hoje, tantos anos depois, a missão cresce em paralelo com a população, com um contingente em torno de cerca de 20 mil homens e mulheres que honram sua farda na defesa de cada um dos quase 9,5 milhões de pernambucanos, mesmo que isso signifique, em muitas oportunidades, colocar em risco suas próprias vidas.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 118 DE 28/06/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 684 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **ELY JOBSON BEZERRA DE MELO**, da referida Secretaria, para, em Teresina – PI, no período de 24 a 26 de junho de 2018, ser agraciado com a Medalha de Mérito Policial Militar da Polícia Militar do Piauí, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 687 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, dos Cabos PM **LUIZ HENRIQUE BARBOSA** e **FRANKLIN CABRAL DE SOUZA**, do referido Órgão, para, em Paulo Afonso – BA, no período de 16 a 18 de junho de 2018, tratem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/06/2018
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 8849462-5/2018 – Francisco Cezar Lemos Pereira – matrícula nº 152720-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 439/2018-GGAJ/SDS, datado de 14/06/2018, com efeito retroativo a 29/01/2018.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 21/06/2018
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 8842387-4/2018 – Gilberto Fernandes Silva – matrícula nº 192503-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 433/2018-GGAJ/SDS, datado de 13/06/2018, com efeito retroativo a 10/11/2011.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DELIBERAÇÕES DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/06/2018

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 2017.8.5.001542 (SIGEPE Nº 8858045-2/2017 e 7401870-0/2018) – REQUERENTE: MARCUS VICTOR DE ALMEIDA CAMURÇA, Delegado de Polícia Civil matrícula nº 208.614-0 – **DECISÃO**: Aprovo e adoto, na íntegra, para usá-la como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na NOTA TÉCNICA nº 039/2018-GGAJ/SDS, datada de 23MAIO18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da SDS. Em consequência, **INDEFIRO** o **Pedido de Reconsideração** formulado pelo requerente, e mantenho, na íntegra, o teor da Portaria SDS nº 1428 de 08/03/2018, publicada no BG/SDS nº 043 de 10/03/2018. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de maio de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração para SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CBMPE - CENTRO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA
Av. João de Barros, 399, - Bairro Boa Vista, Recife/PE**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1 / 2018 - CBMPE - CJD, DE 13 DE JUNHO DE 2018. Ref: SEI 3900009160.000159/2018-93

EMENTA: Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10, caput, da Lei nº 15.187 de 12 de dezembro de 2013 e, art. 48, caput, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 c/c o art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639 de 19 de agosto de 1975, R E S O L V E: I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconiza o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975 c/c art. 2º, V, da Lei Estadual 11.929/01, o 3º Sgt BM mat. 951004-4 ANTÔNIO MARCOS DA COSTA LIMA a Conselho de Disciplina, em razão dos fatos ventilados no SEI referenciado, c/c art. 2º, V, da Lei Estadual 11.929/01.; II – Encaminhar a presente Portaria ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em boletim geral da Secretaria de Defesa Social; III – Encaminhar cópias da presente Portaria e dos seus anexos, a Sra. Corregedora Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel. BM
Comandante Geral**

Portaria Nº 3/2018 Portaria Administrativa - CJD/CBMPE

EMENTA: Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10, caput, da Lei nº 15.187 de 12 de dezembro de 2013 e, art. 48, caput, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 c/c o art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639 de 19 de agosto de 1975, R E S O L V E: I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconiza o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o 1º SGT QBMG-1 707170-1 JOSÉ ADELSON DE BARROS, considerando os termos do processo SEI nº 8858877-6/2017, o contido no Inquérito Policial 09904901800391/2017 com acusações tipicadas nos artigos 129, §9º e 147 do Código Penal Brasileiro c/c art. 7º, incisos I, II e V da Lei nº 1.340/2016, bem como no parecer do Encarregado da Investigação Preliminar SIGEPE Nº 8858877-6/2017, datado de 25AGO17. II – Encaminhar a presente Portaria ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em boletim geral da Secretaria de Defesa Social; III – Encaminhar cópias da presente Portaria e dos seus anexos, a Sra. Corregedora Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel. BM
Comandante Geral**

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **3436 e 3437** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA-FUNAPE Nº 3438, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 0958 de 27 de 02 de 2018, publicada no DOE de 28 de 02 de 2018, de ELISANDA PAES BARRETO BEZERRA, Mat. nº 0001241850. Conforme Parecer nº 698/2018 - Unidade de Supervisão Jurídico-Previdenciária. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA**- Diretora-Presidente (F)

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR Nº 006/2018.

Objeto: **Locação de Imóveis de Terceiros**, destinado à instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição – Município de Barra de Guabiraba - PE**, conforme as condições e especificações contidas no Projeto Básico / Termo de Referência, o qual está disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. As propostas comerciais devem ser apresentadas até o dia 02/07/2018, no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da CPL, situada na Rua da Aurora, nº 487 – 2º andar – Boa Vista – Recife – PE ou pelo e-mail cplpc@policiacivil.pe.gov.br e cplpc.policiacivil@gmail.com Recife, 27/06/2018. **Josias José Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR Nº 007/2018.

Objeto: **Locação de Imóveis de Terceiros**, destinado à instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição – Município de Xexeu - PE**, conforme as condições e especificações contidas no Projeto Básico / Termo de Referência, o qual está disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. As propostas comerciais devem ser apresentadas até o dia 02/07/2018, no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da CPL, situada na Rua da Aurora, nº 487 – 2º andar – Boa Vista – Recife – PE ou pelo e-mail cplpc@policiacivil.pe.gov.br e cplpc.policiacivil@gmail.com Recife, 27/06/2018. **Josias José Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO

8º Aditamento ao Contrato de Locação nº 011/2008–UNAJUR. Objeto: I. Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2018 a 31.12.2021. II. Retificação do parágrafo 3º, inciso I, da Cláusula Primeira, do 7º Termo Aditivo, referente à apresentação do pedido de reajuste contratual. Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais. Locador: Greyton Cavalcanti de Melo, representado por Celso Luiz Bezerra Andrade, CPF: 487.567.174- 15. Recife, 01/01/2018. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**) (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 0152.2018.CPL II.PE.0024.DASIS – Objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de fios cirúrgicos para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 508.448,964. Recebimento das Propostas:** até 11/JUL/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 11/JUL/2018 às 08:30h (**horário de Brasília**). Recife-PE, 27 JUN 2018. Fabiano Rodrigues dos Santos – Maj PM/Pregoeiro/SISMEPE II/DASIS. O Edital encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA, CNPJ nº 66.455.536/0001-00. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema

de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório o PAAP nº 110/2018, Decisão nº 049/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 110/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 001.2017.VII.PE.001.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Recife, 19 de junho de 2018. Rafael Vilaça Manço. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 039.2017.ATI – 3ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 051.2017.VII.PE.034.ATI resolve publicar o registro de preços corporativo para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de Estações de Trabalho, para atendimento aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual (APE), conforme descrição abaixo: EMPRESAS: **Consórcio INFORCONVEX-01**, formado pelas empresas vencedoras do certame: **INFORPARTNERINFORMATICA & NEGOCIOS LTDA-EPP (Consoiciada Líder)**, CNPJ nº **04.032.156/0001-05** e **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **73.147.084/0001-64**, LOTE: **01**; **INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº **01.579.387/0001-45**, LOTES: **04** e **07**; **CTIS TECNOLOGIA S.A**, CNPJ nº **01.644.731/0001-32**, LOTES: **06** e **09**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 18.890.699,04** (dezoito milhões oitocentos e noventa mil seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 29 de dezembro de 2017 a 28 de dezembro de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 039.2017.ATI – 3ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 051.2017.VII.PE.034.ATI resolve publicar o registro de preços corporativo para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de Estações de Trabalho, para atendimento aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual (APE), conforme descrição abaixo: EMPRESAS: **Consórcio INFORCONVEX-01**, formado pelas empresas vencedoras do certame: **INFORPARTNERINFORMATICA & NEGOCIOS LTDA-EPP (Consoiciada Líder)**, CNPJ nº **04.032.156/0001-05** e **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **73.147.084/0001-64**, LOTE: **01**; **INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº **01.579.387/0001-45**, LOTES: **04** e **07**; **CTIS TECNOLOGIA S.A**, CNPJ nº **01.644.731/0001-32**, LOTES: **06** e **09**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 18.890.699,04** (dezoito milhões oitocentos e noventa mil seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 29 de dezembro de 2017 a 28 de dezembro de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração